



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS NÃO JUDICIAIS DE ÓRGÃOS EXTERNOS À UFF

SUMÁRIO:

1. INTRODUÇÃO
2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO
3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES
4. DADOS ESTATÍSTICOS DO PROCESSO FÍSICO
5. DADOS DAS UNIDADES
6. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. INTRODUÇÃO:

São objetivos do presente mapeamento de processo:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização;
- Propor melhorias e otimização do fluxo; e
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
-

Sigla/Descrição Setores Responsáveis	E-mail
Coordenação Administrativa do Gabinete do Reitor	leonardogarcia@id.uff.br tnferreira@id.uff.br
Setores Envolvidos:	<ul style="list-style-type: none">• Seção de Apoio Técnico (SAPT/CAD);• Seção Administrativa (SADM/CAD);• Unidade Responsável pela Resposta.
Data de Implantação no SEI:	11/10/2023

Controle de versões			
Versão	Data de Homologação	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
01	06/10/2023	Inicial – Elaboração	Germana Fonseca Werneck - SADM/GAR Kenea Rodrigues - DGI/PROPLAN Matheus Bersot - CDS/STI

2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO

Reuniões realizadas e/ou e-mails enviados			
Data	R/ E¹	Sigla das áreas participantes	Resumo reunião/e-mail
20/07/2023	E	Coordenação ADM GABR	Envio da base de conhecimento do processo inicialmente denominado "Atendimento às demandas do Ministério Público". Também foi aberto o chamado (ticket 152023).
26/07/2023	E	Equipe de Mapeamento	Direcionamento interno para o subgrupo responsável por atender o respectivo chamado.
17/08/2023	E	Equipe de Mapeamento	Após analisar a base de conhecimento, sugere reunião de alinhamento com o Coordenador Administrativo do Gabinete e a Chefe da SAPT/CAD. A reunião precisou ser desmarcada pelo Coordenador.
17/08/2023	E	Equipe de Mapeamento	Sugere nova data para a reunião (23/08/2023).
23/08/2023	R	SAPT/CAD/Coordenação ADM GABR/Equipe de Mapeamento	Reunião de alinhamento que culminou com a necessidade de alguns ajustes na base de conhecimento e, na solicitação, pelos demandantes, de que a base contemplasse todos os Órgãos externos que demandam à UFF, e não somente o Ministério Público.
24/08/2023	E	SAPT/CAD/Coordenação ADM GABR	Envio da relação dos demais Órgãos que normalmente

¹ R: Reunião
E: E-mail

			demandam a UFF, para inserção na base de conhecimento.
01/09/2023	E	Equipe de Mapeamento	Envio da base revisada
04/09/2023	E	SAPT/CAD/Coordenação ADM GABR	Retorno da base de conhecimento com resposta à dúvida da Equipe de Mapeamento
12/09/2023	E	Equipe de Mapeamento	Envio da base de conhecimento, mapeamento e termo de homologação para validação
03/10/2023	E	SAPT/CAD/Coordenação ADM GABR	Devolução da base de conhecimento ajustada
06/10/2023	E	Equipe de Mapeamento	Envio da base de conhecimento, mapeamento e termo de homologação para validação
06/10/2023	E	SAPT/CAD/Coordenação ADM GABR	Documentação validada
Total de Reuniões – R			1
Total de E-mails – E			10
Melhorias efetuadas			
1 - Atendimento a todos os Órgãos externos que demandam à UFF, e não somente o Ministério Público.			
Documentos padronizados			
N/A			
Normas revistas			
N/A			

3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Matriz De Responsabilidades (RACI) Departamentalizada			
Responsável	Aprova	Consultado	Informado
Coordenação Administrativa do Gabinete do Reitor	Coordenação Administrativa do Gabinete do Reitor	-	SADM/GAR

4. DADOS ESTATÍSTICOS DO PROCESSO FÍSICO

Dados do processo físico

Tempo estimado de tramitação	Número médio de folhas utilizadas	Amostra considerada
cerca de 15 dias	30	-

5. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
 - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN; e
 - 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo com as informações constantes deste documento, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, quais sejam:

- Base de Conhecimento;
- Mapeamento.

Niterói, 05 de outubro de 2023.

Responsáveis pela aprovação		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Leonardo Garcia De Araujo	GAR	Coordenador
Responsáveis pela elaboração		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Maria Leonor da Veiga	PLAD/PLAN	Coordenadora
Germana Fonseca Werneck	SADM/GAR	Assistente em Administração
Kenea Rodrigues	DEORG/PLAD	Arquivista
Matheus Bersot	CDS/STI	Analista de TI